

Carlos Manuel Laranjeira Alves.
 Cármen de Lurdes da Silva Pilré.
 Fernando António Trindade Rebola.
 Luís José Branco Pinheiro.
 Luís Manuel Franco Mourato Ceia.
 Luís Miguel Casqueiro Romão.
 Manuel António Ramos Moreno Pinheiro.
 Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira.
 Maria Beatriz Silvestre Ravasqueira Limpo Barreiros.
 Maria da Conceição Bizarro Polido Bagina.
 Maria Cristina Garcia Sala.
 Maria de Fátima Gonçalves Ferreira.
 Maria de Fátima Semedo Dias.
 Maria José Silva Martins Marques Mandeiro.
 Miguel José Sardica Garcia de Castro.
 Paula Cristina Gonçalves Batista Guerreiro.
 Paula de Fátima Leitão Alegre.
 Teresa de Lurdes Frutuoso Mendes Mergulhão.

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 6761/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por despacho de 1 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, após selecção de candidatos, na sequência de publicitação em jornal de expansão nacional (*Diário de Notícias*, n.º 78, de 29 de Abril), foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo certo com Alexandre Abrantes da Silveira Albuquerque, ao abrigo da Lei n.º 35/2004, de 20 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com a categoria de equiparado a técnico especialista de informática, auferindo o montante mensal de € 1522,35, correspondendo ao grau 1, nível 2, escalão 1, índice 480, pelo período de um ano (de 15 de Maio de 2005 a 15 de Maio de 2006). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 6762/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 da directora regional de Educação do Alentejo, foram autorizadas as seguintes requisições para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico

de Portalegre, a partir de 1 de Setembro de 2005 e válidas por um ano escolar:

Adolfo Armando Nunes Caroço.
 António Fernando de Sousa Santos Traguil.
 Arsénio da Gama Vieira.
 João Paulo Turegano Caetano.
 Luís Barcínio Gomes Pinto.

Todas as requisições foram autorizadas ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 67.º do Estatuto do Pessoal Docente.

28 de Junho de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 15 461/2005 (2.ª série). — Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto nos artigos 38.º e 25.º, no n.º 1 do artigo 5.º e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro: É alterado nos termos seguintes o plano de estudos, aprovado pela Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro, do curso bietápico da licenciatura em Engenharia Civil, regime nocturno, do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto:

Artigo 1.º

Alteração

Os quadros n.ºs 1 a 8 do anexo II à Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro, passam a ter a redacção do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do Instituto Superior de Engenharia.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

27 de Junho de 2005. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

ANEXO

(alteração ao anexo II da Portaria n.º 969/2000, de 10 de Outubro)

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Engenharia

Curso de Engenharia Civil

Regime nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Álgebra linear e Geometria Analítica	Semestral	2	2				
Análise Matemática I	Semestral	2	4				
Física I	Semestral	2	2	2			
Geometria Descritiva e Desenho	Semestral		4				